

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

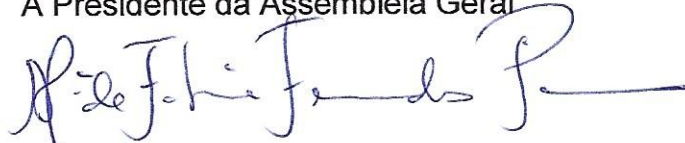
Nos termos e, para efeitos do disposto no número 2 do artº 24º dos Estatutos, convocam-se todos os associados da APPASSI para se reunirem em sessão extraordinária da Assembleia-Geral, no dia 10 de Março de 2020, pelas 17h, na sede da Associação à Av. Almirante Reis, nº 133 – 6º Esq., desta cidade de Lisboa, cuja agenda de trabalhos consta do seguinte ponto único:

I. Análise do projecto alternativo para a APPASSI.

Caso àquela hora não esteja presente o número de sócios legalmente exigido para a Assembleia poder deliberar, fica a mesma desde já convocada para a mesma hora, no mesmo local e dia, podendo então funcionar com qualquer número de associados.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2020

A Presidente da Assembleia Geral



(Maria de Fátima Fernandes Pereira)